



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**RESOLUÇÃO Nº 156/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS  
SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS REGIMENTAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

OS VEREADORES EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS,  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB, ANTONIO MARCOS DA  
COSTA LIMA-PSDB E ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, ABAIXO  
ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE  
RESOLUÇÃO:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E EU  
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º - Fica alterado o Inciso I do artigo 90, que passa a ter a redação estabelecida na forma abaixo:

*Art. 90 (...)*

*“I – ordinariamente, uma vez quinzenalmente às segundas e quartas segundas-feiras do mês, exceto nos dias feriados e de ponto facultativo, no horário das 19:00 horas”*

Art. 2.º - Fica alterado o Art. 156, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 156 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas-feiras (segundas e quartas segundas-feiras do mês) com início as 19:30 horas.”*

Art. 3.º - Fica alterado o parágrafo único do Art. 186, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 186 (...)*

*“Parágrafo único: As indicações e moções deverão ser protocoladas na Secretaria Administrativa até as 17h00 da quinta-feira anterior à Sessão Ordinária para inclusão na pauta do Expediente. As demais proposições seguem rito próprio”.*

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 23 DE JULHO DE 2018.**

28º. Ano de Emancipação Política

26º. Ano de Instalação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

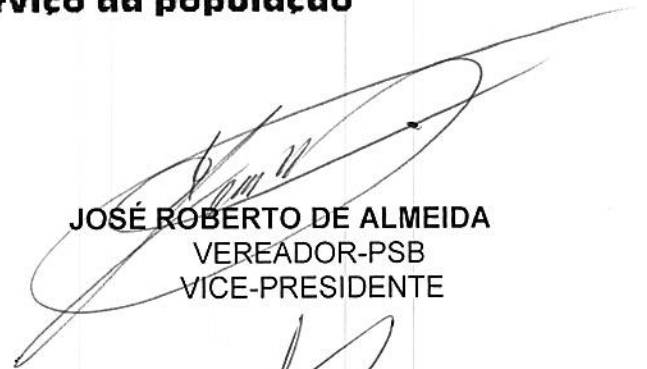
Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**



**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
VEREADOR-PPS  
PRESIDENTE



**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSB  
VICE-PRESIDENTE



**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
VEREADOR-PSDB  
1.º SECRETÁRIO



**ADEMIR BREGAGNOLI**  
VEREADOR-DEM  
2.º SECRETÁRIO